Sec. Mun. Infraestrutura e Obras	Kelly Thalita Mendes de Sousa	Webérson de Sousa Carvalho
Sec. Mun. de Assistência Social	João Pereira Longá	Kássia Aparecida Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Abnael Rodrigues Ferreira	Valdenizia Araújo de Moraes
Sec. Mun. de Saúde	Kelly Benício da Silva	Thaysa Ferreira Noleto
Sec. Mun. de Habitação e Assuntos Fundiários	João Francisco Coelho	Heloísa Dias Souza

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.004, de 27 de agosto de 2026

"Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 962, de 13 de agosto de 2026, e a reintegração provisória de servidora, em cumprimento a decisão judicial, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 70, incisos I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do nº 0085807-12.2025.8.27.2713/TO, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida decisão deferiu tutela de urgência para suspender imediatamente os efeitos da Portaria nº 962, de 13 de agosto de 2026, e determinou a reintegração provisória da servidora DAYANA LOPES DA SILVA no cargo de Agente Comunitária de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da ordem judicial no prazo fixado;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, em cumprimento à decisão judicial referida no preâmbulo, os efeitos da Portaria nº 962, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº 2122, de 13 de agosto de 2026, que dispôs sobre a exoneração/desvinculação da servidora DAYANA LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 1220, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica determinada a reintegração provisória de DAYANA LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 1220, ao cargo de Agente Comunitária de Saúde, nas mesmas condições funcionais e remuneratórias existentes antes da edição da Portaria nº 962, de 13 de agosto de 2026.

Art. 3º Para cumprimento do disposto no art. 2º, deverão ser providenciados:

I – o restabelecimento da matrícula funcional nº 1220;

II – o retorno da servidora à sua lotação original, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive à Unidade Básica de Saúde Família Laurindo Ferreira, caso essa seja a lotação constante dos assentamentos funcionais;

III – o restabelecimento do exercício profissional;

IV – a reinclusão da servidora na folha de pagamento ordinária, observadas as mesmas condições funcionais e remuneratórias anteriores ao ato suspenso.

Art. 4º Fica vedado o preenchimento definitivo da microárea ou da vaga titularizada pela servidora até ulterior deliberação judicial.

Art. 5º A reintegração prevista nesta Portaria possui caráter provisório e será mantida enquanto vigorar a determinação judicial ou até nova decisão que a modifique ou revogue, sem prejuízo da adoção das providências administrativas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança, por meio da unidade responsável pela gestão de pessoas, e a Secretaria Municipal de Saúde ficam incumbidas de adotar, no âmbito de suas competências, as providências necessárias ao imediato cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de agosto de 2026.

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 482
Rubrica

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 6486/2026

Fundamento Legal: art. 31, II, c/c art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014

Partes: Município de Colinas do Tocantins –TO e Associação Colinense de Esporte e Cultura – ACEC (CNPJ nº 37.197.083/0001-60)

Objeto: Termo de Fomento para a concessão de repasse financeiro de até R$10.000,00 (dez mil reais), destinado a auxiliar no custeio das despesas da realização da 2ª Copa Colinas de Handebol – Adulto Masculino e Feminino a ser realizada no segundo semestre de 2026.

Base Legal do Repasse: Lei Municipal nº 2.152, de 26 de agosto de 2026

Dotação orçamentária: 03.14.27.813.0720.2.587 — elemento 3.3.50.43 — ficha 00197 — fonte 1.500.0000.00000

Justificativa: A parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na inviabilidade de competição (art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014), uma vez que, a Lei Municipal nº 2.152, de 26 de agosto de 2026, autorizou expressamente a transferência de recursos a Associação Colinense de Esporte e Cultura - ECEC, identificando-a nominalmente como entidade beneficiária. Configura-se, portanto, inviabilidade de competição, já que a própria lei específica pré-definiu o destinatário do repasse, tornando incompatível e desnecessária a realização de processo seletivo entre organizações da sociedade civil.

Prazo para impugnação: 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste extrato, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança, ou através do e-mail: administracao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins –TO, 26, de agosto de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Município COLINAS DO TOCANTINS, CNPJ 01.795.483/0001-20. **Conveniada**: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. **Objeto**: realização do Trabalho Social no empreendimento RESIDENCIAL AEROPORTO II - ETAPA II, cadastrado no SIAPF sob o nº 63102883. **Valor**: R$214.500,00. **Vigência**: 24 meses a partir de 21/08/26.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº950/2026/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2026 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº013/2026/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de grama, insumos agrícolas e materiais correlatos, destinados à implantação do novo gramado

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 27/08/2026 20:54 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

do campo de futebol do setor Santo Antônio, bem como à manutenção dos demais campos e áreas esportivas já existentes no município de Colinas do Tocantins em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e os Fundos Municipais de Saúde e Meio Ambiente de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. Tipo: Menor Preço por Item – Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 10/09/2026, às 08:30 horas. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº1445, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou do site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0218.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Governança das Contratações Públicas

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2025 – SEAD, ORIUNDA DO PREGÃO Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC.

Considerando que o processo de **Ata de Registro de Preços Nº155/2025 – SEAD, Oriunda do Pregão Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA Secretaria de Estado da Administração – SEAD/MA, Através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC,** obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e conforme artigos 31 e 32 do Decreto Nº11.462, de 31 de março de 2023.

Considerando a Ata de Registro de Preços **Ata de Registro de Preços Nº155/2025 – SEAD, Oriunda do Pregão Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA Secretaria de Estado da Administração – SEAD/MA, Através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC**, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C – Unidade de Suporte Avançado (UTI MÓVEL), modelo furgão, zero quilometro, oriunda da Emenda Estadual nº ***.***.010-94/2023, equipada conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Considerando **a Autorização de Adesão Nº 145/2026/SEAD/MA** a anuência da Ilustríssima Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, **Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC**, datado de 22/05/2026, conforme deferimento nas **(Folhas 176 e 177 *grifo nosso*)**, constante nos autos do Processo Administrativo Nº3237/2026/FMSCO/TO, o qual **AUTORIZA** o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, a adesão a Ata de Registro de Preços Nº155/2025 – SEAD, Oriunda do Pregão Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA Secretaria de Estado da Administração – SEAD/MA, Através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

Considerando a anuência **(Folhas 175)** da empresa **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 29.987.662/0001-89**, detentora da referida Ata de Registro de Preços Nº155/2025 – SEAD, Oriunda do Pregão Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA Secretaria de Estado da Administração – SEAD/MA, Através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, conforme apresentação de documentação solicitada pela Secretária Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, constante nos autos do Processo Administrativo Nº3237/2026/FMSCO/TO.

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência;

RESOLVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO:

Aderir à **Ata de Registro de Preços Nº155/2025 – SEAD, Oriunda do Pregão Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA Secretaria de Estado da Administração – SEAD/MA, Através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC**, cuja documentação consta nos autos do Processo Administrativo Nº3237/2026/FMSCO/TO, adesão a referida Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ Nº 29.987.662/0001-89, com endereço na Rua Antônio Moisés Saadi, Nº 470, Sala 06, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.095-230, neste ato representada pelo senhor ALEXANDRE PLENTZ FRAGA, inscrito no CPF nº ***.***.120-16, brasileiro, casado, proprietário, sendo o valor total aderido de **R$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme descritivo e valor abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	VEICULO – TIPO: AMBULANCIA; MODEL: FURGÃO UTI; ANO/MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR; MOTOR: DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 130 CV, e conforme as especificações constantes no Termo de Referência.	RENAULT	UN	01	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
VALOR TOTAL						R$ 350.000,00

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação poderá ser acobertada pela referida adesão à Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e conforme artigos 31 e 32 do Decreto Nº11.462, de 31 de março de 2023.

COLINAS DO TOCANTINS/TO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3237/2026/FMSCO/TO, REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2025 – SEAD, ORIUNDA DO PREGÃO Nº099/2025 – SALIC, SEAD/00176/2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C – Unidade de Suporte Avançado (UTI MÓVEL), modelo furgão, zero quilometro, oriunda da Emenda Estadual nº ***.***.010-94/2023, equipada conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Tendo em vista a necessidade da aquisição de ambulância tipo C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, acima mencionados e considerando que o processo se formalizou em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 27/08/2026 20:54 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO